

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2009:** *Aos vinte e nove dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Ápio Cláudio do Carmo Assunção**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Albino Valente Martins, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dra. Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Godinho e Samuel Osvaldo da Silva.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 30m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Antes de dar início ao período de antes da Ordem do Dia, foi proposto um voto de pesar e um minuto de silêncio, pelo falecimento, em circunstâncias trágicas do Dr. João Pedro Melo Ferreira, residente no Pinheiro da Bemposta, o qual foi aprovado por unanimidade.*

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, dizendo que hoje também iria usar da palavra, para fazer um pequeno balanço dos últimos quatro anos. Que apesar das divergências políticas com a oposição, sempre houve uma vontade de servir Oliveira de Azeméis. Não é fácil resolver todos os problemas do Município e estar-se sempre de acordo. É difícil fazer-se tudo, mas garanto que saio com o sentido de dever cumprido. Comparo a Autarquia a uma casa onde os pais tentam dar tudo de bom aos filhos, mas nem sempre é possível. Queria agradecer a todos a colaboração prestada e desejo-vos imensas felicidades quer no aspecto político, quer profissional. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer que não iria colocar os assuntos que tinha para o período de antes da ordem do dia, mas que, em jeito de balanço e do que tinha acabado de ouvir, considerou o facto de o Senhor Presidente sair com o sentimento do dever cumprido, era o mais importante e que apesar das suas intervenções, as divergências foram sempre políticas e nunca se misturou nada. Que aprendeu muito com o Senhor Presidente em muitos aspectos, achando que foi rico o trabalho desenvolvido, criando condições para que o município faça um percurso dinâmico. Algumas obras do PSD vão marcar, mas só mais tarde é que se poderá fazer*

*o balanço. Disse ainda que esperava que o Senhor Presidente tivesse um óptimo descanso, pensando que esta era a altura ideal para se ausentar. =====*

**===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====**

**===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias quinze e vinte e oito do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas. =====*

**===== APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação as actas números 117 e 118, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====*

**===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====**

**===== DESAFIO D'ARTE – ASSOCIAÇÃO CINOGRAFICA DO PINHEIRO DA BEMPOSTA – CEDÊNCIA DO CINE -TEATRO CARACAS (I/72252/2009):** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O trabalho desenvolvido pela associação Desafio D’Arte – Associação Cinográfica do Pinheiro da Bemposta que está na base do espectáculo de dança que esta pretende apresentar; - A finalidade a que se destina o espectáculo, nomeadamente a angariação de fundos com o objectivo de fazer face a investimentos realizados, - O interesse municipal do espectáculo de carácter pedagógico e cultural, proponho: A cedência do Cine Teatro Caracas, à Associação Cinográfica do Pinheiro da Bemposta, para a realização de um espectáculo de dança, no dia 19.12.2009”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE - TEATRO CARACAS (I/73113/2009):** *Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A finalidade a que se destina o pedido, nomeadamente a realização de umas jornadas do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis; - A necessidade que a Escola tem de um espaço amplo para albergar todos os participantes não encontrando espaço melhor; - A importância que este evento representa para*

*o município, para a instituição que o promove, quer para a população estudantil, professores, profissionais de saúde e para os oliveirenses que nele se envolvem e assistem, proponho: - A cedência do Cine Teatro Caracas à Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis, para a realização da referida jornada, no dia 13.11.2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== AZEMÉIS FM - CEDÊNCIA DO CINE - TEATRO CARACAS (I/73504/2009):**

*Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A importância que tem o esclarecimento da comunidade com vista a um acto de consulta pública como são as eleições; - Os direitos constitucionais que assistem às instituições/partidos/grupos de cidadãos de promoverem acções de esclarecimento e debate acerca da matéria em apreço; - O interesse municipal e das diversas forças políticas concorrentes às eleições autárquicas na realização desta acção, proponho: A cedência do Cine-Teatro Caracas, com dispensa excepcional da taxa de locação, à Azeméis FM, para a realização de um debate dos candidatos à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, aberto a toda a comunidade, no dia 08-10-2009, às 19:00 horas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de cedência, devendo proceder ao pagamento da taxa de utilização. =====*

**===== ACCÃO SOCIAL =====**

**===== SIMÃO PEDRO AZEVEDO SILVA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/73120/2009):**

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, referente ao processo do munícipe Simão Pedro Azevedo Silva, em que da análise social se verificou alterações, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, artigo 64 n.º4, alínea c) com a nova redacção introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e o n.º1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal alterar o valor do apoio para € 40 (quarenta euros), a partir do mês de Outubro de 2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/72972/2009):**

*Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º Lei*

*n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção introduzida pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de Outubro de 2009, em conformidade com a lista, documento este que fica arquivado e pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/72976/2009):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela 5-A /2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação com os respectivos reajustamentos em conformidade com a lista, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL – APROVAÇÃO (I/73228/2009):** *Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Habitação da Divisão de Acção Social, relativa à cessação de um apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: ao abrigo da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro artigo 64 n.º 4.º alínea c) com a nova redacção introduzida pela 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação do respectivo apoio em conformidade com a informação, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====**

**===== AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA) (I/71066/2009):** *Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o deliberado na reunião do Executivo Municipal de 31/8/2007, submeto a aprovação a comparticipação nas despesas da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, evidenciadas nas seguintes facturas: Factura nº 81/2009 - 1.307,03 €; Factura nº 86/2009 - 78,20 €; Factura nº 91/2009 - 8.180,00 €; Factura nº 92/2009 - 180,00 €; Factura nº 110/2009 - 11.920,39 €; Factura nº 114/2009 - 1.720,65 €; Factura nº 115/2009 - 46,16 €; Factura nº*

124/2009 - 956,26 €; Factura nº 127/2009 - 4.220,00 €; Factura nº 132/2009 - 1.586,92 €; Factura nº 133/2009 - 612,49 €; Factura nº 142/2009 - 3.450,00 €; Factura nº 147/2009 - 1.496,03 €.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando os referidos pagamentos. =====

===== **EDVENERGIA – COMPARTICIPAÇÃO (I/72698/2009)**: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - A Acta de 04 de Setembro de 2009, do Conselho de Administração da Associação EDVENERGIA, em que foi analisado o ponto único da ordem de trabalhos - “Liquidação das dívidas da EDVENERGIA”. Pela qual foi deliberado que o valor de 11.000€ teria que ser liquidado com máxima urgência e seria dividido em iguais partes de 2.750€, por cada município e transferido de imediato. O valor remanescente de 124.826,67€ seria dividido em 50% pelos quatro municípios e o restante 50% dividido consoante o FEF de 2008, que os Municípios liquidariam em 3 prestações mediante um prazo útil a acordar. Assim proponho: - Ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64ª da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que se aprove o valor de 37.520,47€, para fazer face ao compromisso assumido pelo Município de Oliveira de Azeméis e que se realizem os pagamentos conforme acordado com a EDVENERGIA.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REFORÇO E DIMINUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO (I/71187/2009)**: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 4 do Artigo 2º do Regulamento de Controlo Interno dos Fundos de Maneio, proponho o reforço do fundo de maneio destinado à Aquisição de Serviços - Conservação e Reparação de Bens de 350,00€ para 500,00€. Proponho ainda que o fundo de maneio Aquisição de Bens - Ferramentas e Utensílios, também sob a minha responsabilidade, seja reduzido de 500,00€ para 350,00€.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, os votos a favor dos Vereadores do PSD e Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **RESTAURANTE POUSO ALTO - REEMBOLSO DE SERVICOS DE VIATURA - CISTERNA DE ESGOTOS SANITÁRIOS (I/52291/2009)**: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O serviço de viatura - cisterna de esgotos sanitários n.º E/23793/2009 não foi possível efectuar devido a ter gorduras nas fossas e na ETAR não haver autorização para a descarga com gorduras. Proponho: - O reembolso ao munícipe em causa no valor de 39,01€ - Informo ainda que o serviço n.º E/12130/2009 requisitado pela mesma Entidade já foi rejeitado pelas mesmas razões em 31-03-2009.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada autorizando o referido reembolso. =====

===== **INÊS HENRIQUES MARTINS - REEMBOLSO DE SERVIÇOS DE VIATURA - CISTERNA DE ESGOTOS SANITÁRIOS (I/46785/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: O seguinte serviço de viatura-cisterna de esgotos sanitários não foi possível efectuar devido ao acesso e à distância ao local que impossibilitam a bomba da cisterna de ter a força necessária para a execução do serviço: - E/18779/2009 - Inês Henriques Martins no valor de 39.01€ Proponho: - O reembolso ao município em causa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, autorizando o referido reembolso. =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DE SARNES – VALIDAÇÃO DE JUSTIFICATIVOS (I/73486/2009):** Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: · A deliberação 16/12/2008, em que se define que o “reconhecimento dos valores atribuídos às respectivas entidades, apenas sejam reconhecidos como dívida para a Autarquia, no momento em que por deliberação expressa do órgão executivo, e caso a caso, este valide os documentos justificativos com montantes totais ou parciais e o correspondente nível de execução do investimento”; Assim apresenta-se a seguinte situação: **Freguesia do Pinheiro da Bemposta:** · Em 29 de Junho de 2004, foi deliberado na Reunião do Executivo a concessão de uma comparticipação no valor de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), para fazer face às despesas com a cobertura da casa das máquinas e portões dos estaleiros da Junta de Freguesia. · A Junta de Freguesia pelo seu ofício, com a nossa referência E/21232/2009 de 08/06/2009, envia a factura no valor 7.514,93€ €, que se enquadram na finalidade do objectivo para o qual foi atribuído, conforme descrição na factura e ofício. Assim proponho: 1. Que se aceite e valide o justificativo apresentado, conforme discriminado:

<i>Entidade</i>	<i>Objecto</i>	<i>Valor atribuído</i>	<i>Valor dos Justificativos Apresentados</i>	<i>Valor a Pagar</i>
Freguesia de Macieira de Sarnes	Comparticipação financeira	€ 5.600,00	€ 7.514,93	€ 5.600,00

2. Que se reconheça a respectiva atribuição e assunção efectiva do encargo, devendo-se por esse facto proceder-se ao respectivo pagamento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **BANCO DE MEDICAMENTOS – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/73608/2009):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação, na Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 23 de Julho, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.<sup>a</sup> Adosinda Pereira, com vista à

atribuição de um apoio para medicação a favor de Maria Fátima Sousa Rocha Oliveira, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único, no valor de 13, 86 Euros. Propõe-se, em conformidade, a ratificação do apoio atribuído.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **TAXAS, LICENCAS E TARIFAS** =====

===== **PISCINA MUNICIPAL - TAXAS (I/73175/2009)**: Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Tendo entrado recentemente em funcionamento a Piscina Municipal, foi aprovada neste órgão a tabela de taxas da mesma; - Torna-se necessário acrescentar a essa tabela mais algumas taxas não contempladas; - De acordo com a alínea h) do art. 11, seccção II dos estatutos da GEDAZ EEM, compete ao Conselho de Administração propor à Câmara Municipal a aprovação de preços e tabelas a praticar, proponho: Sejam acrescentadas mais as seguintes taxas à tabela aprovada:

Venda de touca de licra com logótipo	4,00€
Aluguer de toalha	Mensalidade de 5,00€
Aulas de Karaté	Duas vezes por semana - mensalidade de 22,00€

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” – AUTO N.º 04 TC (I/73344/2009)**: Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 04, no valor de € 87.472,71 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e um cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== **EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL” – 2.ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO (I/73515/2009)**: Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/73476/2009, proponho a aprovação da segunda prorrogação do prazo de execução da obra por um período de trinta dias, a título gracioso, passando a data limite para a sua conclusão a ser 22 de Setembro de 2009”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== OUTROS =====

===== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ENTRE DOURO E VOUGA – APROVAÇÃO (I/73381/2009):

*Pelo Vereador Dr. António Rosa, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O novo serviço de atendimento telefónico/presencial – “GAM SOBRE RODAS”, prestado pelo Gabinete de Atendimento ao Município (desempenhado no GAM de Oliveira de Azeméis, de Cucujães ou na carrinha “GAM SOBRE RODAS” – itinerante; - A necessidade de serem encontradas formas de colaboração que respondam às exigências que um projecto desta natureza comporta; proponho: - Ao abrigo da alínea f) do n.º2 e alínea b) n.º 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Agência de Desenvolvimento Regional Entre Douro e Vouga, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem como objecto a colaboração institucional, com vista à concretização do projecto “GAM, SOBRE RODAS” – itinerante; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== APROVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM A UAC E RECONHECIMENTO DO INTERESSE MUNICIPAL DOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO APROVADOS (I/69623/2009):

*Pelo Senhor Presidente Ápio Assunção, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - o teor dos ofícios enviados pela UAC, dando conhecimento da aprovação e homologação dos projectos de investimento aos programas MERCA e MODCOM C, proponho, que em Reunião de Câmara Municipal: 1 - ao plano de actividades apresentado pela UAC, no âmbito dos Projectos “Comércio com Tradição” e “Comércio Convida” seja reconhecido o seu interesse municipal; 2 – se aprovem as minutas dos protocolos de colaboração entre o MOA e a UAC, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, estabelecendo uma parceria na implementação das actividades previstas nos projectos, assegurando o valor da contrapartida nacional associada, nos montantes abaixo descritos. Proponho ainda que: - nos termos do artigo 53º, n.º 2, m) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, se remeta à aprovação em Assembleia Municipal.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, ou seja, reconhecer o interesse municipal dos projectos “Comércio com Tradição” e “Comércio Convida” bem como aprovar as minutas dos protocolos de colaboração entre o MOA e a UAC. =====*

===== **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CANTIGAS DA RUA” NA FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO – RATIFICAÇÃO (I/72406/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Setembro de 2009 a ratificação do despacho exarado a 18 de Setembro de 2009 da seguinte licença especial de ruído: Partido Social Democrata, para a realização de um evento, denominado “Cantigas da Rua” que decorreu no Largo da Feira dos 27, na freguesia de Nogueira do Cravo, no dia 19 de Setembro de 2009, no seguinte horário: das 18h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA - LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CANTIGAS DA JUVENTUDE” NA FREGUESIA DE CUCUJÃES – RATIFICAÇÃO (I/73195/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 29 de Setembro de 2009 a ratificação do despacho exarado a 23 de Setembro de 2009 da seguinte licença especial de ruído: Partido Social Democrata, para a realização de um evento denominado “Cantigas da Juventude” que decorreu no Largo de Santa Luzia, na freguesia de Cucujães, no dia 25 de Setembro de 2009, no seguinte horário: das 18h às 24h. Na licença especial de ruído foram propostas as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; Sensibilizar/informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização do evento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FESTAS EM HONRA DE S. MIGUEL, LUGAR DA IGREJA DE AZAGÃES, FREGUESIA DE CARREGOSA – LICENÇA DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO E OUTROS ARTEFACTOS PIROTÉCNICOS (I/71006/2009):** Pelo Vereador Dr. Albino Martins, foi apresentada a seguinte proposta: “Por meu despacho de 15 de Setembro de 2009, usando a faculdade prevista no n.º 3, do artigo n.º 68 da Lei n.º 169/99, de 18

*de Setembro, com a actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorizei a emissão de Alvará de Autorização para a Utilização de Fogo-de-Artifício e Outros Artefactos Pirotécnicos, em nome de Carlos Alberto Moreira de Almeida, no âmbito da realização das Festas em honra de São Miguel, no Lugar de Igreja de Azagães, na Freguesia de Carregosa, de acordo com o previsto n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações conferidas pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e Declaração de Rectificação n.º 20/2009, de 13 de Março, que estrutura o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios. Face ao exposto, remeto para próxima reunião do Executivo Camarário, a respectiva ratificação.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

**===== OBRAS PARTICULARES =====**

**===== Pedido de certidão de compropriedade: =====**

**===== PI/11982/2009 (I/71450/2009) – Gabriel Armando Barbosa Lopes, solicitador, residente na Rua do Cruzeiro, 116, S. Martinho da Gândara, requer na qualidade de mandatário, certidão, ao abrigo do nº1 do artigo 54º da Lei 64/2003, de 23 de Agosto, para aquisição em compropriedade, do artigo rústico nº 246 de S. Martinho da Gândara a favor de: Armando Leite da Silva Trindade casado com Maria Adelina Pereira de Pinho, na comunhão geral de bens, residente na Rua do Paraíso, 386, freguesia de Cucujães, deste concelho; Gracinda Maria Pereira Pinho, casada com Armando Ribeiro Ferreira, na separação de bens, residente na Travessa da Azinheira, nº 35, S. Martinho da Gândara, Oliveira de Azeméis. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====**

**===== Pedido de isenção de pagamento de taxas: =====**

**===== PI/12337/2009 – CENTRO DE APOIO FAMILIAR PINTO DE CARVALHO (I/72313/2009): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares foi apresentada a seguinte proposta: “À reunião de Câmara para aprovação de proposta de pedido de isenção de pagamento de taxas, referente ao processo PI/12337/2009”. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====**

**===== Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem: =====**

**===== REALIZAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Pelo Senhor Presidente foi proposta a realização de uma reunião extraordinária no próximo dia 8 de Outubro, pelas 14h e**

30m, no Arquivo Municipal, dado existirem assuntos urgentes para agendamento. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra o munícipe Senhor Artur Costa, o qual passou a ler o seguinte subscrito: “Exmos. Snrs Presidente da Câmara Municipal, saudações de respeito para todos. Conforme já dei notícia verbal ao Snr. Presidente, entendo que a entrada para a rua da Cruz Vermelha, para quem lá se dirija na Zona do Pocinho, deve ser alterada com brevidade, muito embora esteja para lá previsto um arranjo mais alargado. Snr. Presidente: Como há um ano atrás, repete-se a demora na recolocação das lombas na Rua Visconde Almeida Garrett. A volta a Portugal em bicicleta já lá passou no dia 13 de Agosto. É demasiado tempo para um serviço que a bom ritmo demorará 2 a 3 horas para a reposição. Só que, para além do muito trânsito que por aí passa, nenhum dos senhores lá mora... Têm sido corrigidas algumas passadeiras, mas continuam sem colocar pelo menos três na zona do Zé Dias, em Cidacos, onde se cruzam nada menos do que cinco vias com muito movimento. Talvez uma rotunda fosse solução. Ex.mos Srs. provavelmente será esta a última reunião pública a que assisto neste mandato. Como Oliveirense “de quatro costados”, terei de dizer que nos últimos anos assisti à inauguração de vários e grandes melhoramentos. E são tantos, que direi sem receio de desmentido, que em toda a minha existência nunca vi tamanha quantidade. Desde a Zona Pedonal, Biblioteca, Praça da Cidade, Arquivo, Ludoteca, Piscinas, Pavilhão Municipal, todas elas de especial relevo e de elevado custo, sendo mais que suficientes para mostrarem “obra feita”. Alguns dos presentes já viu por cá melhor? Não tanto por incompetência, limito-me a respeitar o que os outros fazem, embora nem sempre com total concordância, o que não deixa de ser lógico, já que as decisões são assumidas por quem legitimamente disso foi autorizado. Aliás, essas obras, surgiram com o apoio de todas V. Exas., que “mesmo com algumas outras visões” deram o seu aval para a conclusão desses projectos. Estou a lembrar-me da aprovação das muitas margens de acertos dos custos dessas melhorias. Por isso, não deixo de dizer que todos são merecedores de agradecimento. E porque poderá suceder que esta seja a última reunião pública, a que assisto com este Executivo, aproveito para saudar todos, desejando aos que se retiram umas boas ocupações e bem-estar e aos que se manterão e seguirão um mandato profícuo para melhoria deste concelho, aproveitando o traquejo adquirido. Com um reconhecido obrigado, a todos desejo felicidade e um bom dia de S. Miguel, padroeiro da nossa cidade. Hoje é que é o verdadeiro dia das papas! O Senhor Presidente registou. ===== Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra à munícipe Capitolina Cândida de Jesus Mesquita Martins, residente na Rua José Maria Castro Lopes, Cavadas, freguesia de Cucujães, para colocar um problema com águas pluviais, existente na rua em causa. O Senhor presidente registou dizendo que iria verificar a situação. =====

